



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

JUIZO DA COMARCA DE CAMPO GRANDE
AUTO DE Penhora e Avaliação

Aos 09 dias do mês de dezembro do ano de 2017, nesta Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, no lugar denominado Av. Zubiria Borba, nove lins

onde em diligência, eu, Oficial de Justiça, abaixo-assinado, dirigi-me em cumprimento ao mandado expedido nos autos de nº 00.694016420088120001, em que é (são) Requerente(s) Cleide Affonso de Souza

e Requerido(s) Construtora Segura Ltda me

de R\$ ai, com observância das formalidades legais, procedemos ao penhora e avaliação nos bens

constante do seguinte: Lote 12 do Quadra 321 do Bairro nove Lima, matriculado nos nº 5098 do Cartório do 5º Ofício deste Cívil. No local está construído um bloco denominado 081 (nove) contendo dezesseis apartamentos em alvenaria, cobertura em telha cerâmica, piso lisosmo, com dois quartos, sala, cozinha, banheiro e área de serviço cada. Há uma sala em alvenaria com telha cerâmica, fono em madeira, no contrapiso, contendo quarto, cozinha e banheiro. Os apartamentos estão em regular estado de conservação e a edícula em péssimo estado de conservação. Total área construída aproximadamente 807,23m². Portões sociais e elevadores, asfalto para a ponte de ar Zubiria Borba, sem calçada, muro de água e energia elétrica. Garagem para cinco veículos aproximadamente. Parte de uma estrutura de 4m altura do térreo, apenas as paredes.

efetuado Avaliação - R\$ 1.915.000,00 (um milhão, novecentos e quinze mil reais).

laurei o presente, que é assinado por mim e que dou fé. * FONTES = IMOVEIS A VENDA NA REGIAO. Do que, para constar
Oficial de Justiça: [Assinatura]

Depositário: